



## INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

## ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

## ATA DA 17ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE.

Às nove horas do dia quatro de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, via plataforma Google Meet. Estiveram presentes remotamente: a Magnífica Reitora, Sra. Rosana Cavalcante dos Santos, Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-reitora de Ensino), Sr. José Claudemir Alencar (Pró-reitor de Administração), Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), Sr. Jefferson Viana Alves Diniz (Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-reitor de Extensão), Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), Sr. Djameson Oliveira da Silva (Diretor Sistêmico de Gestão da Tecnologia da Informação), Sr. Luiz Eduardo Guedes (Assessor de Relações Internacionais), Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor Chefe), Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca (Procurador Federal), Sr. Jefferson Bissat Amim (Chefe de Gabinete), Sra. Gírlen Nunes dos Santos (Assessora Especial), os Diretores-gerais: Sr. Paulo Roberto de Souza (Campus Rio Branco), Sr. Sérgio Guimarães da Costa Flórido (Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol), Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), e Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Campus Cruzeiro do Sul) e os convidados: Sra. Dirlei Terezinha Fachinello, Sra. Keisiane Rocha Saboya e Sr. Alexandre Lúcio Amaro (servidores da PRODIN). Após verificado o quórum, a Sra. Rosana declarou aberta a reunião refletindo sobre a pandemia e as cheias dos rios no Estado e alguns aspectos negativos que essa situação tem causado. Depois, listou as pautas que estão para apreciação na reunião e deu a oportunidade para que os gestores façam alguma fala, se desejarem. O Sr. Bráulio fez um relato sobre o levantamento de alunos que foram atingidos pela cheia dos rios e descreveu as ações que foram realizadas pelo campus Cruzeiro do Sul para ajudar a esses alunos e à comunidade externa, e finalizou agradecendo a todos que ajudaram. Depois, Sr. Paulo relatou também sobre o levantamento de alunos e servidores que foram atingidos pela cheia dos rios e sobre o Projeto social que o campus Rio Branco já tinha e foi reforçado para ajudar nesse momento; então fez os agradecimentos a todos que ajudaram. Após, o Sr. Denis relatou as ações que o campus Tarauacá desenvolveu, informando a situação em que a cidade ficou, tendo em vista que a alagação em Tarauacá esse ano foi histórica, a pior de todas, por isso o campus serviu até de abrigo para algumas pessoas atingidas; também fez os agradecimentos a todos que ajudaram. Pra complementar as falas, a Reitora falou sobre a importância dessa mobilização dos campi, que essa campanha solidária vai perdurar e parabenizou a todos pela seriedade nas ações. Então, dá início ao **Expediente 1 - Reitoria - Ação das obras de Artes**: a Reitora expôs a preocupação com a situação crítica enfrentada pelo Estado do Acre diante da grave situação vivida nos últimos meses gerada pelo aumento dos casos da Covid-19, ocasionando colapso da saúde; a enchente que atingiu diversas cidades do Estado, deixando muitas delas com inúmeras famílias desabrigadas em situação de extrema vulnerabilidade; além do surto de dengue e crise migratória na região da fronteira do país. Dessa forma, orientou que fosse verificada a possibilidade de

realização de um "Leilão Virtual" de obras de artes por parte do professor Ueliton Santana. A demanda foi direcionada à Pró-reitoria de Extensão, para ser conduzida pela Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade, através da Coordenação de Arte e Cultura e para ser executada em conjunto com os campi e DSCOM. A iniciativa tem como objetivo impulsionar a Campanha IFAC Solidário, já iniciada, que visa arrecadar alimentos, produtos de higiene, água e roupas para os atingidos pelas cheias dos rios acreanos. Nesse sentido, a Comunicação do Ifac realizará uma live pelo Instagram do Instituto, onde serão divulgadas e leiloadas 10 (dez) obras de artes doadas pelo professor Ueliton Santana, renomado artista acreano e professor da disciplina de Artes do campus Rio Branco. Após, dá início ao **Expediente 2 - PROEN - Portaria nº 722/2020 - Atividade Docente**: a Sra. Maria Lucilene informa que a pauta foi solicitada com urgência porque a demanda veio dos campi, através dos Diretores de Ensino, na semana anterior. Então relatou sobre a Portaria nº 722, de julho de 2020, que orienta a organização e funcionamento das atividades remotas dos docentes. Ela explica o contexto dessa Portaria e a insegurança dos docentes, na época, por causa dos PITs. Expôs que dessa Portaria surgiu a Instrução Normativa Conjunta entre PROEN, DISGP, PROEX e PROINP, e que os Diretores trouxeram algumas preocupações em relação ao Relatório. Explicou que, após análise, chegaram a conclusão de que tanto a Portaria quanto a IN se tornaram obsoletas para esse momento de hoje, já que agora os PITs elaborados já estão considerando uma realidade de atividade de trabalho remoto e todos estão com suas atividades de ensino de forma regular, ainda que remotamente. Dessa forma, entenderam que é necessário que seja orientado a elaboração e execução das atividades remotas, por isso foi elaborada uma minuta de alteração da portaria vigente, juntamente com os Diretores-gerais, a ser aprovada pelo CODIR. Ela apresentou a minuta e esclareceu as dúvidas dos gestores e foi colocado para apreciação, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi iniciado o **Expediente 3 - PRODIN - Planejamento Estratégico**: o Sr. Ubiracy iniciou a fala explicando a visão geral sobre o Planejamento Estratégico e apresentando sua equipe que está participando da reunião para colaborar. Depois, fez um apresentação detalhada das mudanças propostas por cada área responsável, informando que a alteração de objetivos estratégicos estão condicionadas à participação da comunidade acadêmica e sociedade, de forma que somente poderão fazer parte do documento do planejamento quando essa discussão coletiva ocorrer. Então, os objetivos e seus indicadores foram todos apresentados, as alterações discutidas e votadas pelos gestores e anotadas pela equipe da PRODIN para não constar na ata, por serem muitos. Às onze horas e quarenta e cinco minutos deliberaram fazer pausa na reunião e retornar pelo período da tarde porque ainda faltavam muitos pontos a serem discutidos. Às treze horas, então, a reunião foi retomada para continuidade da apresentação e discussão do documento. Ao término da apresentação, Sr. Ubiracy informou que o Planejamento Estratégico foi desdobrado em objetivos de contribuição para cada unidade do IFAC que constam no PDI. Tais objetivos de contribuição também passam por alterações, cujas as quais os campi têm uma participação mais ativa, sendo que o resultado também será apresentado para aprovação do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior, por se tratar de matéria afeita à resolução. Aprovado por unanimidade, como encaminhamento foi deliberado que a equipe da PRODIN vai consolidar as discussões e enviar o documento para assinaturas de todos pelo SEI. Ademais, a Sra. Rosana fez elogios e agradecimentos a esse trabalho, informando que será feita uma matéria específica sobre o Planejamento Estratégico e que também será apresentado aos campi e abriu a oportunidade para os **Informes**: o Sr. José Claudemir fez uma fala explicando alguns aspectos do PGC 2022, pedindo aos Diretores que reúnam com suas equipes para fazer os lançamentos necessários, caso ainda não tenham concluído. Também explicou sobre o levantamento de material necessário para o retorno às atividades presenciais. O Sr. Breno informou sobre as alterações da PEC emergencial de que a proposta de redução salarial de 25% (vinte e cinco por cento) foi retirado e que a PFIFE está atenta ao andamento desse assunto. Pediu que fosse dado carta de elogio às pessoas que contribuíram com as ações do IFAC Solidário. A Reitora agradeceu a ideia e disse que será considerada. Por fim, ela agradece a participação de todos e, nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às treze horas e cinquenta e um minutos e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Samille da Costa Leite, Secretária Executiva, pela Magnífica Reitora, Rosana Cavalcante dos Santos, e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Samille da Costa Leite, Diretor(a) Executiva**, em 14/05/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 14/05/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djameson Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação**, em 14/05/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 14/05/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleysse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 14/05/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 14/05/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 14/05/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 14/05/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 14/05/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Assessor(a) Especial da Reitoria**, em 14/05/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 14/05/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 14/05/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 14/05/2021, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Guimarães da Costa Flórido, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 17/05/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 17/05/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 18/05/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas**, em 18/05/2021, às 17:52, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0336377** e o código CRC **C7598451**.